



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 18 de março de 2021 – Edição 1045

## **LEIS**

### **LEI Nº 3.019, DE 18 DE MARÇO DE 2021.**

Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, **CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito do Município de Santa Isabel, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado, nos termos da Lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º. O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º. O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º. Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do art. 8º da Lei federal nº 11.107/2005, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 18 de março de 2021.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ROSA MARIA RAVAZZI MORENO DELGADO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

**LEONARDO SHIHARA FREIRE PEREIRA**  
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 18 de março de 2021 – Edição 1045

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 20.438 DE 18 DE MARÇO DE 2021**

Rescinde por justa causa, a servidora pública que menciona.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

**CONSIDERANDO** o resultado do **Processo Administrativo nº 3117/2018**, instaurado pela Portaria 16.731, de 22 de junho de 2018.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. RESCINDIR**, por justa causa prevista no artigo 482, "e" da Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Municipal nº 616, § 2º. do art 184, a servidora pública municipal, **P. S. A.**, portadora do RG nº. 34.264.924-3 e CPF nº. 316.911.498-02, admitida em 01/08/2012, no emprego permanente de **SERVENTE ESCOLAR**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 12 de março de 2021.

---

### **PORTARIA Nº 20.439 DE 18 DE MARÇO DE 2021**

Altera a composição dos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Investigativa e dá outras providências.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Investigativa**, vinculada à Secretaria Geral de Gabinete, criada pela Portaria nº. 16.254, 01 de dezembro de 2017, passa a ser composta pelos seguintes membros:





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 18 de março de 2021 – Edição 1045

- a) **BENEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA** – RG nº. 7.832.618;
- b) **CARINA MORAES DE OLIVEIRA** – RG nº. 40.542.359-7;
- c) **CELIA REGINA GASPERINI BRASIL DAHER** – RG nº. 16.361.042-3;
- d) **FLAVIO BRASIL DAHER** – RG nº. 56.311.704-7;
- e) **ROSENY NASCIMENTO GOMES** – RG nº. 25.477.330-8;
- f) **MARISA FLAVIA DE OLIVEIRA** - RG nº. 30.172.424-6;
- g) **MARIA APARECIDA DA SILVA** – RG nº. 17.750.266;
- h) **EDIMAR DOMENECH RODRIGUES** - RG nº. 25.891.833-0.

**§. 1.** O Chefe do Poder Executivo designará três membros dentre aqueles enumerados no caput deste artigo para compor as comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar.

**§. 2.** O Chefe do Poder Executivo designará um dos membros da comissão de sindicância ou processo administrativo disciplinar, para presidi-la e poderá designar servidor para secretaria-lá.

**Art. 2º.** Os trabalhos para apurar os fatos de Sindicância Investigativa e Processo Administrativo Disciplinar terão prioridade sobre as funções desempenhadas pelo servidor no órgão que esteja vinculado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 20.411, de 23 de fevereiro de 2021.

---

## PORTARIA Nº 20.440 DE 18 DE MARÇO DE 2021

Determina Instauração de Sindicância

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

**CONSIDERANDO**, o Relatório de Auditoria do 3º Quadrimestre do ano de 2020, elaborado pelo Departamento de Controle Interno, instaurado pela Portaria 15.595/2017, apontando o recebimento pela Santa Casa de Misericórdia de Santa Isabel, da quantia de R\$ 2.741.387,77, por serviços pagos e não prestados, entre os anos de 2016 e 2020;

**CONSIDERANDO**, que o relatório apontou irregularidades na execução do plano operativo do noscômio municipal, referente a produtividade, quantitativo de consultas realizadas, faturamento e pagamento;



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 18 de março de 2021 – Edição 1045

**CONSIDERANDO**, que é obrigação da Administração Pública, apurar toda e qualquer informação de desvio ou utilização indevida de recursos públicos, com base no disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica instaurada Sindicância para a apuração dos fatos narrados e, se o caso, sugestão das sanções cabíveis.

**Art. 2º.** Designam-se os servidores públicos municipal **CELIA REGINA GASPERINI BRASIL DAHER** – RG nº. 16.361.042-3, **MARIA APARECIDA DA SILVA** – RG nº. 17.750.266 e **EDIMAR DOMENECH RODRIGUES** - RG nº. 25.891.833-0 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante, visando à apuração dos fatos supramencionados, com a devida produção de provas, podendo para tanto, convocar servidores, tomar declarações, requisitar documentos e perícias, efetuarem diligências e tudo o mais que se fizer necessário para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º.** Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para que o Presidente apresente relatório circunstanciado do que apurou, sugerindo o que julgar cabível para a conclusão do feito.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

---

## PORTARIA Nº 20.441 DE 18 DE MARÇO DE 2021

**Art. 1º. EXTINGUIR**, por motivo de falecimento, o contrato de trabalho do servidor público municipal, o Sr. **ELIO ANTONIO SAULO**, portador do RG nº. 10.354.567 e CPF nº. 919.691.408-44, admitido em 12/11/1997 no emprego permanente de **AJUDANTE GERAL**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 16 de março de 2021**.

---



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 18 de março de 2021 – Edição 1045

## PORTARIA Nº 20.442 DE 18 DE MARÇO DE 2021

**Art. 1º. EXTINGUIR**, por motivo de falecimento, o contrato de trabalho do servidor público municipal, o Sr. **JOAO BATISTA DA SILVA FILHO**, portador do RG nº. 15.314.397-6 e CPF nº. 118.652.628-97, admitido em 07/05/2003 no emprego permanente de **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 17 de março de 2021.**

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO- REPUBLICAÇÃO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02A/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.266/2020 APENSO AO 390/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/04/2021 às 08H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou [www.santaisabel.sp.gov.br](http://www.santaisabel.sp.gov.br), Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: [licitacao@santaisabel.sp.gov.br](mailto:licitacao@santaisabel.sp.gov.br).

ÉLIDA A. ARAUJO  
PREGOEIRA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 732/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO COVID- 19.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/03/2021 às 08H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou [www.santaisabel.sp.gov.br](http://www.santaisabel.sp.gov.br), Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: [licitacao@santaisabel.sp.gov.br](mailto:licitacao@santaisabel.sp.gov.br).





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 18 de março de 2021 – Edição 1045

ÉLIDA A. ARAUJO  
PREGOEIRA

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 769/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/04/2021 às 08H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou [www.santaisabel.sp.gov.br](http://www.santaisabel.sp.gov.br), Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: [licitacao@santaisabel.sp.gov.br](mailto:licitacao@santaisabel.sp.gov.br).

ÉLIDA A. ARAUJO  
PREGOEIRA

### PODE SIM SER COVID NÃO DUVIDE

### FIQUE EM ALERTA

Na presença de um ou mais sintomas procure atendimento médico.

Município de Santa Isabel | Saúde